



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA ABILITAÇÃO APRESENTADA AO
EDITAL Nº. 004/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Às 14:30 horas do dia 30 de Maio de 2016, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – PRESIDENTE E MICHELY SCHUH**, nomeados pela Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 004/2016, da Modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT”, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital.** Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 01 (uma) empresa - a qual retirou o edital. **Empresa: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, representada pelo seu procurador S.r. Camillo Rodrigues Costa, CPF nº 729.097.301-15.** Apresentado os documentos para credenciamento, foi verificado que o mesmo atendia as exigências do edital. Logo após, receberam o envelope dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, verificaram que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual a Comissão Permanente de licitação analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, apresentou a certidão do FGTS-CRF com data de validade vencida, diante deste fato o presidente decidiu por inabilitar a referida empresa e abrir um prazo de oito dias uteis baseando-se no art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93 para apresentação da referida certidão.** Nada mais havendo a tratar o presidente declarou Encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 004/2016 da Tomada de Preço nº 004/2016, e eu, Weverton

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

Ancelmo Pereira de Sousa, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo representante da empresa, bem como os membros da comissão de licitação, sendo as 15:20 hs.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente

MICHELY SCHUH
Membro

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CNPJ 04.879.275/0001-06





Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história


ADM. 2013 / 2016

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO EDITAL
Nº. 004/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Às 15:41 horas do dia 03 de Junho de 2016, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, compareceu o senhor Marcio Alves Fontes, portando uma procuração da empresa Construtora Tripolo LTDA, CNPJ – 04.879.275/0001-06, Incumbido de apresentar a certidão negativa de débitos do FGTS-CRF e Certidão negativa de débitos municipais ao qual tinha sido concedido no dia 30 de maio de 2016 a referida empresa um prazo de oito dias para que apresentasse as certidões mencionadas anteriormente, foi verificado que as certidões estavam validas. Ficando assim totalmente habilitada a empresa Construtora Tripolo LTDA para a abertura do envelope de proposta de preço.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente


MICHELY SCHUH
Membro


CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CNPJ 04.879.275/0001-06



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história


ADM. 2013 / 2016

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016

Às 15:55 horas do dia 03 de Junho de 2016, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua A, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se o presidente bem como a comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, constituída dos seguintes servidores: **WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA – PRESIDENTE E MICHELY SCHUH**, nomeados pela Portaria nº. 081/2016, de 18 de Janeiro de 2016, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a proposta de preço apresentadas ao Edital nº. 004/2016, da Modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de **“CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT”**, Conforme Planilha de Especificações de Serviços Técnicos Anexo ao Edital”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope, sendo da empresa a seguir. Empresa: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, representada pelo S.r. Marcio Alves Fontes, CPF nº 532.607.755-87**, Após apresentação e análise da habilitação, sendo apresentado o envelope 02 nos moldes estabelecidos no edital, tendo sido os mesmo exibido aos demais membros da equipe de apoio, e estando devidamente lacrado e assinado. Na seqüência o Presidente, solicitou a abertura do mesmo, constatando que este continha a proposta de preços, devidamente assinada, e analisando-a minuciosamente, estando de acordo com as exigências do Edital, ficando assim totalmente **HABILITADA**. Foi Constatado que a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, apresentou o valor total de 303.097,14 (Trezentos e três mil, noventa e sete reais e quatorze centavos), portanto de acordo com o valor orçado ficando a mesma vencedora**. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital de Tomada de Preço nº 04/2016, e eu, **Weverton Ancelmo P. de Sousa**, presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelo representante da empresa bem como pela comissão de licitação, às 16:25 hs.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
Presidente


MICHELY SCHUH
Membro


CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
CNPJ 04.879.275/0001-06

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br